



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 120

"APLICA AO SR. LUIZ K. KATAYAMA, REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral ao Sr. LUIZ K. KATAYAMA, ocupante do cargo de Escrivão Nível 19, lotado no DF - Divisão de Contabilidade, a partir de 01.04.74, como segue:

Valor Nível 19	Porcentagem	Grat. Mensal
R\$.930.00.....	38%.....	R\$.570,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 1.974.

Hênio Romagnolli
HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Menezes Ferraz
PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NEG. DE UMU
RAMA DE 19, 03 19
DE N.º 18, 04 19
DAS, Em. 18, 04 19
FUNÇÃO A